## **SENTENÇA**

Processo Físico nº: **0023598-90.2007.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Embargos À Execução - Assunto Principal do Processo << Nenhuma

informação disponível >>

Embargante: Renato Fortes de Sousa Embargado: Fazenda do Estado

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

Vistos.

Satisfeita a obrigação, julgo extinta a execução da sucumbência, com fundamento no Art. 924, II do NCPC, nestes EMBARGOS À EXECUÇÃO que RENATO FORTES DE SOUSA move em face de FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Expeça-se mandado de levantamento em favor do Procurador do Embargante, da guia de fls. 181.

Após as devidas anotações, prossiga-se na execução.

P.R.I.C.

São Carlos, 08 de julho de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA